

## COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Acre – UFAC, comunica aos candidatos SiSU 2025, que concorrerão pela Lei de Cotas, Lei 12.711/2012 alterada pela Lei 14.723/2023, na modalidade de cota racial destinada aos estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas que o procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial, a ser realizado por meio da entrevista de heteroidentificação, será realizado **prioritariamente de forma presencial.**

Somente poderão realizar a entrevista de heteroidentificação de forma virtual, os candidatos impossibilitados de comparecerem presencialmente para a 2ª fase das matrículas - validação da documentação - e que farão a validação da documentação por meio de **procuração/procurador.**

Caso o candidato compareça presencialmente para a 2ª fase das matrículas, validação da documentação, deverá, obrigatoriamente, realizar o procedimento de heteroidentificação presencialmente.

Rio Branco-Ac, 22 de janeiro de 2025.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO  
Pró-Reitora de Graduação